



ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (28/04/2009), às 09h00min, conforme Edital CR – 01/2009, publicado no DOE de 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Serviço de Distribuição dos Feitos do Fórum Trabalhista de São Carlos, situada na Rua José Bonifácio, nº 888 – Núcleo Residencial Sílvio Vilari, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Cláudia Giglio Veltri Corrêa. Presentes, também, o Diretor, Sr. Marcelo Terenzi Fonseca, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS:

1.1 DE REGISTRO DE PETIÇÕES INICIAIS DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO (1ª E 2ª VARAS): Verificação da regularidade formal. Vistados 3 volumes, a partir de 03/04/2008, fl. 116, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/04/2009, fl. 150, do Volume do corrente ano;

1.2 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 1ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados 4 volumes, a partir de 03/04/2008, fl. 194, até o último registro em 28/04/2009, fl. 116, do Volume do corrente ano;

1.3 DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA 2ª VARA: Verificação da regularidade formal. Vistados 4 volumes, a partir de 03/04/2008, fl. 189, até o último registro em 28/04/2009, fl. 282, do Volume do corrente ano;

1.4 DE REGISTRO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO: Verificação da regularidade formal. Vistados 3 volumes, a partir de 03/04/2009, fl. 116, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 28/04/2009, fl. 150, do Volume do corrente ano;

1.5 DE REGISTRO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO: Verificação da regularidade formal. Vistados 2 volumes, a partir de 03/04/2008, fl. 60, até o último registro em 28/04/2009, fl. 76, do Volume do corrente ano;

1.6 DE REGISTRO DE PETIÇÕES DA CENTRAL DE MANDADOS: Verificação da regularidade formal. Vistado 1 volume, a partir de 27/04/2009, fl 02;



CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP

1.7 DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.8 DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 1 volume, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 04/04/2008.

2. LOTAÇÃO:

SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO
4	-X-	4	1

3. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

VARA	2008	2009 (até 28/04)
1ª	19091	5204
2ª	18835	6171
Central de Mandados	-	1
Protocolo Integrado	2186	816
Serviço de Distribuição dos Feitos	1086	350
TOTAL	41198	12542

4. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS VARAS EM 2009 ATÉ 28/04:

VARA	2009
1ª	15
2ª	19
TOTAL	34

5. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS VARAS:

VARA	2008	2009 (até 28/04)
1ª	2385	1109
2ª	2389	1108
TOTAL	4774	2217

6. ORIENTAÇÕES:



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE SÃO CARLOS/SP

6.1. recomenda-se que todos os Livros e Registros Oficiais sejam preenchidos com tinta azul ou preta, evitando-se, também a ocorrência de rasuras e a utilização de corretivo líquido, o que não ocorreu na **linha 1**, fls. 06, dia 20/11/2008, com rasura no horário de entrada; **linha 3**, fls. 81, dia 26/03/2009, com rasura no horário de saída e, na **linha 4**, fls. 178, dia 13/10/2008, com rasura no horário de saída;

6.2. recomenda-se para que os Livros e Registros Oficiais sejam encerrados ao final de cada exercício, não sendo este o caso do Livro de Ponto de Servidores, onde não foi observada a periodicidade anual, visto que houve continuidade dos registros após 19/12/2008.

7. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
28/04/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
29/04/2009	09h00min	19h00min (suspensão)
30/04/2009	09h00min	13h30min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
São Carlos (Serviço de Distribuição dos Feitos), 30/04/2009

(a) Marcelo Terenzi Fonseca
Diretor